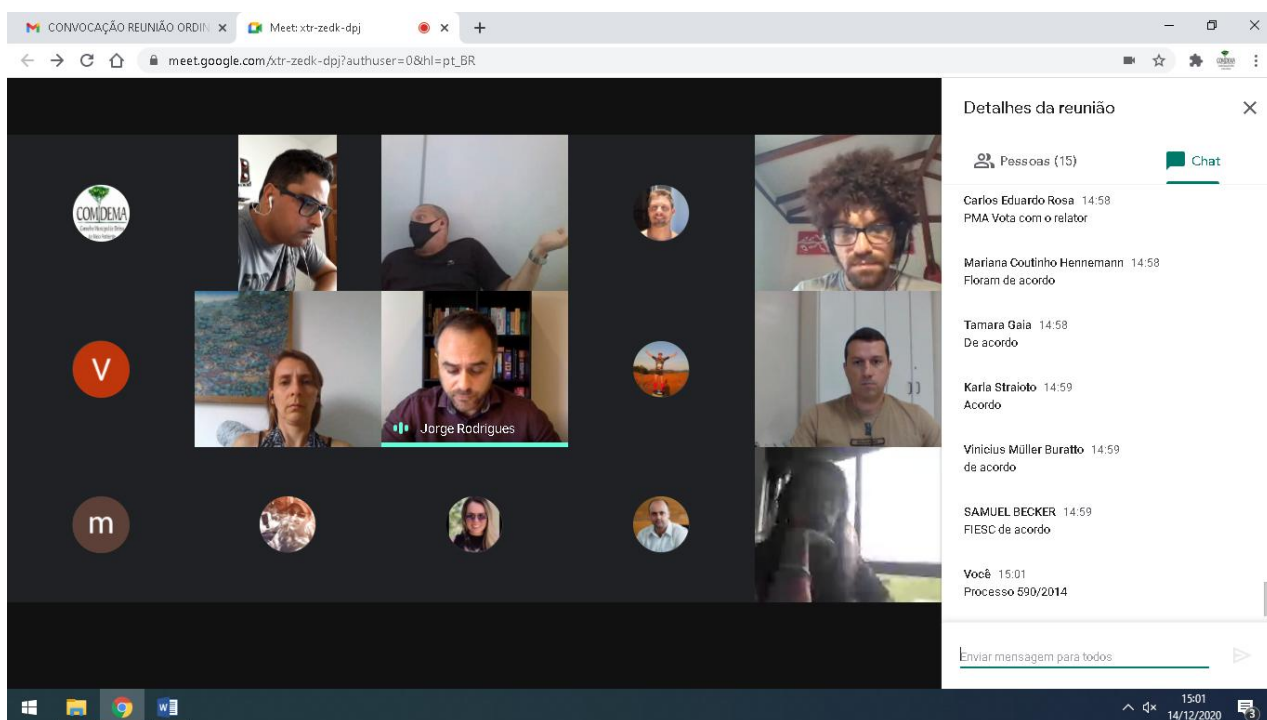


**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 14:03 horas, reunião "online"
2 videoconferência, reuniu-se o COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente,
3 Obs: reunião sem possibilidade de gravação, estavam presentes os seguintes conselheiros: Sra.
4 Mariana Coutinho Hennemann representante da FLORAM, Sra. Marilei Bilistki Grans
5 representante da SMS, Sr. Marcio Ishihara Furtado representante da SMI, Sr. Alexandre Felix
6 representante do IPUF, Sra. Karla M. G. T. Straioto Spessatto representante do IMA, Sra.
7 Tâmara Aparecida Gaia representante da COMCAP, Sr. Ten. Carlos Eduardo Rosa representante
8 da PMA, Sr. Jorge Luiz Alves Rodrigues representante da OAB/SC, Sr. Danilo Alves Milhome
9 representante do CAU, Sr. Vinicius Muller Buratto representante da UFSC, Sr. Samuel Becker
10 representante da FIESC, Sr. Anderson Ramos Augusto representante da CDL, e o Sr. Alencar
11 Valmor Vigano representante da UFECO. Sra. Mariana - iniciou a reunião desejando uma boa
12 tarde a todos. Em seguida iniciaram-se os Informes Gerais: Sra. Mariana - primeiro gostaria de
13 formalizar que o Conselho está participando do Grupo de Trabalho da construção de Política
14 Municipal de Meio Ambiente. Em relação ao Grupo de Trabalho formado para discutir as
15 resoluções de Restinga e Topo de Morro, a primeira reunião foi muito boa, e aproxima está
16 prevista para janeiro. Por último gostaria de pedir desculpas sobre a forma que falei no grupo de
17 "whatsapp", não era a forma que queria me expressar. Estamos tentando formar um grupo técnico
18 para discutir esse assunto. No entanto, ao levar esta questão ao Superintendente da Floram foi
19 negada a formalização do grupo. Sr. Alencar - Mariana fica tranquila. Já na decisão de Restinga
20 peço licença para ler a decisão. Tiago - o ofício de Recomendação para que a Floram passe a
21 acatar a Resolução 303 já foi entregue. Sra. Mariana - como primeiro item temos a ATA de
22 novembro. Aberta a votação, foi realizada uma observação na linha 23, ATA aprovada por
23 unanimidade. Segundo item de pauta é agenda dois mil e vinte um. Tiago - coloquei janeiro em
24 interrogação, devido à paralisação do Conselho em dois mil e vinte. Aberta à votação a agenda
25 dois mil e vinte um foi aprovada, sendo que em dezoito de janeiro haverá reunião de julgamento.
26 Próximo ponto é o Parecer da Ufeco sobre o Projeto de lei 1816/2020. Alencar - não é bem um
27 parecer, é uma manifestação de retorno á Câmara para correção e posteriormente retorno ao
28 Conselho. Aberta a votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Ultimo item de pauta é o
29 julgamento. **PROCESSO N. 20713/2009, Auto de Infração Ambiental (AIA) n. 9284,**
30 **Autuado: RAULITO RAMOS GUERRA FILHO,** em seu parecer a relatora Sra. Patrícia opina
31 pela ocorrência da Prescrição Intercorrente conforme resolução 001/2016 – COMDEMA/CTJ.
32 Sra. Mariana - solicitou uma explicação sobre a resolução do COMDEMA a respeito da
33 prescrição. Jorge - realizou uma breve explicação. Surgiram diversas duvidas sobre a aplicação
34 da Prescrição Intercorrente, foi então realizada uma longa discussão sobre o assunto. Aberta a
35 votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO N. 590/2014, AIA n. 14308,**
36 **Autuado: CONSELHO COMUNITÁRIO DO PANTANAL,** em seu parecer o relator Sr.
37 Gustavo Hermes opina pela improcedência do recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau.
38 Porém atende ao pedido de conversão da multa. Aberta a votação o parecer foi aprovado por
39 unanimidade. **PROCESSO N. 35845/2010, AIA n. 10588,** **Atuado: MÁRCIO LUIZ DA**
40 **CUNHA,** em seu parecer o relator Sr. Cristiano opina pela ocorrência da Prescrição Intercorrente
41 conforme Resolução n. 001/2016 –COMDEMA/CTJ. Em parecer **Voto-Vista** o relator opina
42 pela improcedência do recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau, convertendo a

43 penalidade de multa em advertência. Aberta a votação. Sr. Carlos Eduardo, frisou que o decreto
44 não conversão de multa em advertência. O Conselho decidiu pela permanência da decisão de 1º
45 grau em sua integralidade. **PROCESSO N. 79156/2014, AIA n. 13528**, Autuado:
46 **ESTACIONAMENTO E LAVACAO BRASIL LTDA ME**, em seu parecer a relatora Sra.
47 Anaxágora opina pela procedência do recurso interposto, anulação dos Autos de Infração devido
48 à falta de laudo técnico. Aberta a votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO**
49 **N. 324/2012, AIA n. 12105**, Autuado: **VALDIR MENDES**, em seu parecer o relator Sr. Jorge
50 opina pela improcedência do recurso interposto, mantendo a decisão de 1º grau. Aberta votação o
51 parecer foi aprovado por unanimidade. Sra. Mariana - sendo este o último item de pauta. Sr.
52 Alencar - é um pedido da comunidade aqui da região, é sobre o parque do Morro das Pedras,
53 para que a Floram tome providências e apresente a comissão gestora do parque. Outra questão é
54 algumas obras que estão sendo erguidas na região do Pântano do Sul, são bem graves. Existem
55 obras acima de dunas como, por exemplo, o Hotel Morro das Pedras. O pedido é a
56 transparência dos atos da PMF. Tiago - em relação aos pedidos feitos à Floram, as respostas
57 informalmente repassadas são: primeiro - os prazos dos processos administrativos estão todos
58 suspensos até dia trinta deste mês; em relação ao convite para participar das reuniões da
59 Procuradoria geral do Município (PGM), as mesmas estão suspensas devido à pandemia. Longa
60 discussão. Após varias sugestões diante dos problemas discutidos no decorrer do ano, diante das
61 informações trazidas e a negativa de resposta oficial por parte de setores do Executivo
62 Municipal, o Conselho por unanimidade decidiu como primeiro encaminhamento do ano de dois
63 mil e vinte um o encaminhamento de ofício ao Ministério Público do Estado e Ministério Público
64 Federal, o texto será aprovado na primeira reunião do ano. Foi o relatório. Sendo este o ultimo
65 item de pauta a Sra. Mariana agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as 16:17h. Esta
66 ata foi redigida por Tiago Bischoff de Santana, Secretário do COMDEMA, que a submeterá a
67 apreciação e aprovação dos conselheiros para todos os efeitos legais.



CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA x Meet: xtr-zedk-dpj

meet.google.com/xtr-zedk-dpj?authuser=0&hl=pt_BR

Detalhes da reunião

Pessoas (15) Chat

Carlos Eduardo Rosa 14:58
PMA Vota com o relator

Mariana Coutinho Hennemann 14:58
Floram de acordo

Tamara Gaia 14:58
De acordo

Karla Straioto 14:59
Acordo

Vinicius Müller Burretto 14:59
de acordo

SAMUEL BECKER 14:59
FIESC de acordo

Você 15:01
Processo 590/2014

Enviar mensagem para todos

15:01
14/12/2020